

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 249/2021.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.479,97
250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	19.006,99
<b>Total da Unidade</b>				<b>107.486,96</b>
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.260,74
<b>Total da Unidade</b>				<b>62.260,74</b>
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.967,11
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	8.133,90
<b>Total da Unidade</b>				<b>43.101,01</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
930	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.163,11
941	3190.11.00.00	01151	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.337,64
942	3190.11.00.00	01152	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.001,94
950	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	33.873,11
<b>Total da Unidade</b>				<b>197.375,80</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.11.00.00	01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1040	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.923,54
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	15.774,31
<b>Total da Unidade</b>				<b>127.697,85</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.050,80
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	15.491,73
<b>Total da Unidade</b>				<b>79.542,53</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ)			
1390	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.791,40
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.791,40</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.963,13
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.963,13</b>

07.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1650	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.387,84
1660	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.228,28
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.616,12</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1730	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.290,36
1740	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.325,53
1760	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	30.861,92
1770	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	12.557,93
<b>Total da Unidade</b>				<b>152.035,74</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2170	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.299,83
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.299,83</b>

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.855,79
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.035,44
<b>Total da Unidade</b>				<b>28.891,23</b>

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.251,70
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.251,70</b>

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
--------	---	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.589,21
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.504,34
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.093,55</b>

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.694,02
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	605,29
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.299,31</b>

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015.2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3130	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem e Ref	42.315,63
3140	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	24.086,56
<b>Total da Unidade</b>				<b>66.402,19</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3150	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.580,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>51.580,00</b>

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

11130311010000000000 – IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 104	14.100,00
11130311010000000000 – IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 303	5.000,00
11180141000000000000 – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL – FONTE 303	15.000,00
11180141000000000000 – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL – FONTE 104	49.478,95
11180231000000000000 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL FONTE 104	7.000,00
13210011000000000000 – REND. APLIC. FINANCEIRO FONTE 104	3.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO – PRINCIPAL LIVRE	49.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO – PRINCIPAL FONTE 104	21.940,00
17180311000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	55.430,80

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

ATENÇÃO PRIMÁRIA – PRINCIPAL	
17180331000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	5.752,49
17180341000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL LIVRE	167.420,52
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL FONTE 103	40.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL FONTE 303	71.652,28
17280121000000000000 – COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL FONTE 303	3.000,00
17280131000000000000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS – PRINCIPAL FONTE 303	2.500,00
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 151	2.337,64
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 152	1.001,83
17580111000000000000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 101	281.541,88
72180221000000000000 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	66.402,19
<b>Total</b>	<b>862.558,58</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 249/2021.**

**DECRETO Nº 249/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.479,97
250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	19.006,99
<b>Total da Unidade</b>				<b>107.486,96</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.260,74
<b>Total da Unidade</b>				<b>62.260,74</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.967,11
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	8.133,90
<b>Total da Unidade</b>				<b>43.101,01</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
930	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.163,11
941	3190.11.00.00	01151	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.337,64
942	3190.11.00.00	01152	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.001,94
950	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	33.873,11
<b>Total da Unidade</b>				<b>197.375,80</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.11.00.00	01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1040	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.923,54
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	15.774,31
<b>Total da Unidade</b>				<b>127.697,85</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.050,80
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	15.491,73
<b>Total da Unidade</b>				<b>79.542,53</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ)			
1390	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.791,40
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.791,40</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
--------	----------	--	--	--

12.366.0006-2014		MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1510	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.963,13
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.963,13</b>

07.001		ESPORTE		
27.813.0008-2021		MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER		
1650	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.387,84
1660	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.228,28
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.616,12</b>

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1730	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.290,36
1740	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.325,53
1760	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	30.861,92
1770	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	12.557,93
<b>Total da Unidade</b>				<b>152.035,74</b>

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0009-2023		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
2170	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.299,83
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.299,83</b>

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.855,79
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.035,44
<b>Total da Unidade</b>				<b>28.891,23</b>

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011-6028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.251,70
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.251,70</b>

10.002		FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0012.6030		MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.589,21
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.504,34
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.093,55</b>

12.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0014-2034		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.694,02
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	605,29
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.299,31</b>

14.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0015.2037		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
3130	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem e Ref	42.315,63
3140	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	24.086,56
<b>Total da Unidade</b>				<b>66.402,19</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

99.999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.997.0099-9099		RESERVA DE CONTINGENCIA		
3150	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.580,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>51.580,00</b>

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

11130311010000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 104	14.100,00
11130311010000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 303	5.000,00
11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 303	15.000,00
11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 104	49.478,95
11180231000000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL FONTE 104	7.000,00
13210011000000000000 - REND. APLIC. FINANCEIRO FONTE 104	3.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL LIVRE	49.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL FONTE 104	21.940,00
17180311000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	55.430,80
17180331000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	5.752,49
17180341000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	1.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL LIVRE	167.420,52
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL FONTE 103	40.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL FONTE 303	71.652,28
17280121000000000000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL FONTE 303	3.000,00
17280131000000000000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL FONTE 303	2.500,00
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL FONTE 151	2.337,64
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL FONTE 152	1.001,83
17580111000000000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL FONTE 101	281.541,88
72180221000000000000 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	66.402,19
Total	862.558,58

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de dezembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:80E62D88**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2021. Edição 2414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>